

**JUSTIFICATIVA**  
**PDL 0015/2013**

**HISTÓRICO DA SOCIEDADE VETERANOS DE 32- MMDC**

Foi fundada a 7 de julho de 1.954. É uma sociedade civil sem fins lucrativos, com propósitos cívicos e patrióticos e de assistência médica, auxílio funeral e assistência junto à Secretaria de Gestão (antiga Secretaria da Criança, Família e Bem estar Social), quanto ao auxílio — PENSÃO DA LEI ESTADUAL N° 1 890/78, aos veteranos e às viúvas de veteranos, LEI ESTADUAL N° 3 988/88

A atual sede da Sociedade Veteranos de 32 — MMDC se situa à Rua Anita Garibaldi, n°25, no Centro da cidade de São Paulo (vizinha ao Corpo de Bombeiros).

Tem a Sociedade por fim precípua preservar, na memória do povo paulista, a dignidade e a grandeza do Movimento Constitucionalista de 32. Em cumprimento às suas finalidades a Sociedade propõe-se a:

-Promover eventos cívico-militares e religiosos visando a rememorar os feitos e figuras expressivas do Movimento Constitucionalista de 32, em especial as datas de 23 de maio, 9 de julho, 2 de outubro e 2 de novembro, para cuja organização se valerá do apoio da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

-Congregar os sócios em um corpo único, com o intuito de defender, intransigentemente, os interesses coletivos da classe, sem nunca perder de vista a inserção da mesma no campo dos altos objetivos nacionais;

-Promover o entrosamento dos descendentes dos veteranos, oficiais e praças da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em atividade ou inativos, visto que são herdeiros das tradições da corporação, na sua participação ativa no Movimento Constitucionalista de 32;

-Prestar assistência social a veteranos, suas viúvas e dependentes disso carentes, internação hospitalar de acordo com a Lei N° 5 049, de 22 de abril de 1 986, comprovada sua filiação à Sociedade, aplicado ao regulamento da Lei N° 1 890/78. Fornecer material didático aos que estiverem cursando até o 2° Grau; manter o Monumento — Mausoléu do Soldado Constitucionalista, cujo Diretor é o Comandante da Academia de Polícia Militar do Barro Branco e a guarda afeta ao Batalhão da área;

-Imortalizar os despojos dos heróis constitucionalistas no Monumento Mausoléu;

-Organizar e atualizar um Memorial Constitucionalista “9 de julho” e um Arquivo Histórico e Biblioteca do Movimento Constitucionalista;

-Realizar cursos e conferências sobre o Movimento Constitucionalista;

-Promover visitação a lugares históricos do Movimento Constitucionalista;

-Organizar e/ou reconhecer entidades congêneres em outras cidades;

-Manter estreito relacionamento com o comando da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com vistas às suas finalidades;

-Defender o modo de vida brasileiro e as tradições, ideais e interesses da Pátria, em concordância com os preceitos constitucionais, intransferíveis e impostergáveis, atribuídos a todos os brasileiros.

A Sociedade Veteranos de 32 — MMDC foi reconhecida de utilidade pública pelo Decreto estadual O 5.530, de 14 de janeiro de 1.960 e pelo Decreto Municipal N° 8.790, de 23 de maio de 1.979.

Quando de sua fundação, os sócios (obrigatoriamente veteranos de 32) reuniram-se no antigo torreão do Pátio do Colégio, por condescendência daqueles que promoviam a demolição do velho prédio, a fim de reconstruírem a Cabana de Anchieta e o Colégio dos Jesuítas, programada para o Quarto Centenário de São Paulo.

Sabiam os Veteranos de 32 o que significavam para São Paulo aquelas ruínas sagradas da capela do Colégio de Anchieta e reagiram quanto à demolição. Houve

até ameaças de conflito e os soldados de 32 já se dispunham a ocupar o Pátio do Colégio para lutar novamente, não mais defendendo o torreão onde faziam suas reuniões, mas o próprio chão paulista.

Alguns nomes se destacaram nesta luta: Vilhena, Vilalva e outros que armados de revólveres tentavam evitar o duplo ultraje: a queda do torreão e o desalojamento dos ex-combatentes de 32.

Na época, o venerando e boníssimo padre Pedreira, com toda a sua humildade, não percebia a intriga que estava armada contra os veteranos e, pesaroso, pedia ao então presidente da Sociedade, Mércio Prudente Corrêa, a devolução do torreão para que se processasse a demolição. Delicadamente não foi atendido.

Surgiram tapumes e, mais tarde, os veteranos foram barrados de entrar no torreão. Os restauradores prometiam que salas seriam cedidas à Sociedade Veteranos de 32 após o trabalho de demolição.

Aproximava-se o Quarto Centenário de São Paulo e se notava que da Epopéia de 32 pouca coisa iria sobrar. A incipiente Sociedade cívica dos Veteranos de 32 tinha como meta perpetuar os feitos e fatos do Movimento Constitucionalista, colocando a Revolução na História do Brasil.

Um dia, no Pátio do Colégio, com frio intenso e sob a tradicional garoa paulista, ao relento, tendo como mesa apenas o capô de um automóvel e a luz da rua, sempre com a indefectível vigilância dos agentes do DOPS, realizaram mais uma reunião e depois prosseguiram numa caminhada à Casa de amigos. Mas tudo foi em vão. A demolição aconteceu e a Sociedade ficou desamparada.

Foi aí que um prefeito cedeu, a título precário, um desvão de escada na Galeria Prestes Maia. Nesse lugar, a Sociedade Veteranos de 32 MMDC ficou até o ano de 1.969.

Diretores da entidade, João Cintra Filho e Francisco Molinari desentranharam dos arquivos um ofício enviado em 1.963 ao Sr. Prefeito; dão-lhe nova redação, atualizando-o, e no dia 20 de maio de 1.968 entregaram ao General Meirelles Maia, Presidente da Sociedade. No dia 22 de maio, na casa do Comandante Saldanha da Gama, na solenidade de outorga da Medalha MMDC ao Senhor Prefeito Brigadeiro Faria Lima e personalidades, o Presidente da Sociedade faz entrega do documento em que pede uma sede para o MMDC.

O Brigadeiro Faria Lima ficou surpreso ao saber em que condições eram realizadas as atividades da Sociedade Veteranos de 32 — MMDC assinando um ofício endereçado ao Tenente-Coronel Flávio Capeletti, seu chefe de gabinete militar da Prefeitura. Dizendo que a sede do MMDC teria de ser resolvida em oito dias

Na semana seguinte são chamados à Prefeitura João Cintra, Francisco Molinari e o Presidente recém-eleito, Nelson de Moraes Lopes, para decidirem quanto à escolha de um prédio — um na rua Conde do Pinhal, 88 e o outro na rua Anita Garibaldi, 25. Foi escolhido o segundo endereço.

O processo foi encaminhado a Coordenaria das Regionais (Sub-Prefeitura da Sé) que não o acolheu favorável. Voltou o mesmo às mãos do Prefeito que, com novo ofício da Sociedade Veteranos de 32 — MMDC, insistindo na escolha do prédio, sendo então homologado pelo Prefeito.

Em meados de novembro de 1.968, a Sociedade recebia aviso para desocupar urgentemente os Box da Galeria Prestes Maia onde funcionava, precariamente, a sede. Era Presidente na época, Nelson Moraes Lopes.

O DECRETO MUNICIPAL N° 7.541, de 5 de julho de 1.968 autorizou a permissão de uso, a título precário, de imóvel de propriedade Municipal, na Rua Anita Garibaldi, 25.

A Assembléia Legislativa, pelo Presidente Doutor Nelson Pereira, colocou à disposição da Sociedade o mobiliário que pertenceu à antiga Assembléia, colaborando com a Sociedade.

Finalmente, a Sociedade deixava a Galeria Prestes Maia e se instalou definitivamente na Rua Anita Garibaldi, n° 25, onde desenvolve suas atividades desde 7 de julho de 1968.

Durante todos esses anos as dificuldades foram inúmeras, inclusive com relação à Sede, que precisava urgentemente de uma reforma geral.

Com o apoio do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na pessoa de seu presidente, o Meritíssimo desembargador Roberto Antonio Vallim Bellocchi, e da Prefeitura da Cidade de São Paulo, na pessoa do Exmº Dr. Gilberto Kassab, o processo de revitalização da Sociedade teve início em 18/12/2008 e se concluiu em meados deste ano.